

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atenção ao § 2º do artigo 32, da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba divulga a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO referente à parceria entre a Secretaria de Estado da Cultura e a ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL ESPORTIVA EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO FÁTIMA CARTAXO.

Objeto: Formalização de parceria entre a Secretaria de Estado da Cultura e a ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL ESPORTIVA EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO FÁTIMA CARTAXO, referente a solicitação de apoio financeiro para realização do projeto "Xamego do Sertão: Resgate Histórico e Estruturação Artística do Xaxado em Riacho dos Cavalos/PB", conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho constante no Processo SCT-PRC-2026/02264.

A inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil torna o chamamento público inexigível para o projeto "**Xamego do Sertão: Resgate Histórico e Estruturação Artística do Xaxado em Riacho dos Cavalos/PB**". A ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL ESPORTIVA EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO FÁTIMA CARTAXO não é apenas a idealizadora do projeto, mas também a única responsável por sua organização completa e detém a exclusividade, coordenação, administração, produção, representação e execução do projeto cultural e do grupo "Xamego do Sertão". Considerando que as metas de valorização, promoção e fortalecimento da cultura, por meio da realização do projeto "Xamego do Sertão: Resgate Histórico e Estruturação Artística do Xaxado em Riacho dos Cavalos/PB", somente podem ser atingidas por esta entidade específica, a situação se enquadra no Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 que cita que "será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica...".

João Pessoa, 01 de outubro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura